



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE.

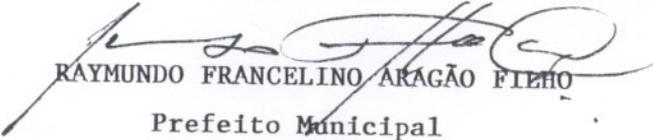
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada Praça RAYMUNDO BALBINO BEZERRA, a praça localizada à Avenida Pe Zuzinha, trecho compreendido entre as Ruas Saldanhada Gama e Coronel Luiz Alves, nesta cidade.

Artigo 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar o busto relativo as denominações de que trata o Artigo 1º desta Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de dezembro de 1996.

  
RAYMUNDO FRANCELINO ARAGÃO FILHO

Prefeito Municipal